



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2015.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas e dez minutos, no Gabinete 01 dos Professores no prédio da UFPR, *Campus* Avançado em Jandaia do Sul, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Computação. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Robertino Mendes Santiago Júnior, com a participação dos docentes: Carlos Eurico Galvão Rosa; Carlos Roberto Beleti Junior; Maytê Gouvêa Coletto Bezerra; Rogério Ferreira da Silva, William Junior do Nascimento, Rodrigo Clemente Thom de Souza, José Eduardo Padilha de Sousa e Eduardo Cesar Meurer. Ainda presente a Técnica Administrativa Marcia Inês Schabarum Mikuska e o técnico administrativo Felipe Augusto Fernandes Borges e a discente Taísa Moreira da Costa. Registraram-se as ausências justificadas dos docentes: Roberto Pettres, Marcelo Valério e Alexandre Prusch Züge. **Ordens do dia:** **1) ATA:** Leitura e aprovação da Ata da Décima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação realizada no dia 27 de março de 2015. A leitura foi feita pelo coordenador do curso, sendo aprovadas por todos; **2) COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** Após explanação sobre o tema, achou-se interessante que os membros desta comissão já tivessem tido algum contato com estas situações, onde apresentaram interesse os professores: José Eduardo Padilha de Sousa, Eduardo Cesar Meurer e Rodrigo Clemente Thom Souza. **3) RELATO ESCOLA DE VERÃO DA ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO - AUGM:** a participação da docente Maytê Gouvêa Coletto Bezerra, enquanto representante da UFPR, junto ao curso da Associação de Universidades Grupo Montevideo sobre a Extensão Universitária. A docente se propôs a marcar adiante (após a apresentação para a PROEC em Curitiba) um encontro para compartilhar as metodologias propostas no curso, bem como, a própria inovação em termos dos conceitos e das práticas da extensão universitária. **4) ADENDO REFERENTE AS ATIVIDADES FORMATIVAS:** A professora Maytê Gouvêa Coletto Bezerra, ponderou a retomada de algumas discussões pendentes sobre o regulamento de atividades formativas. Várias questões foram reexaminadas e a partir da concordância do grupo revisadas no regulamento pelo Prof. Rogério Ferreira da Silva. **5) INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO TÉCNICA ADM NO COLEGIADO:** Por meio de indicação pelos seus pares o representante da carreira técnica administrativa, passa a compor este colegiado como titular o técnico Felipe Augusto Fernandes Borges e como suplente Carlos Eduardo Guerino Biondo **6) COLABORAÇÃO DE DOCENTE:** O Professor Robertino Mendes Santiago Junior e o Professor Rogério Ferreira da Silva receberam o convite para colaborarem de forma esporádica na pós-graduação na Faculdade Cidade Verde em Maringá e na Faculdade Alfa de Umuarama. Estas atividades são remuneradas (mas sem vínculo

empregatício) e vão ocorrer somente em horários diferentes dos seus horários de trabalho na UFPR, não interferindo, portanto, no cumprimento de suas atribuições acadêmicas e contratuais e sem qualquer prejuízo ao desempenho de suas atividades dentro da Universidade (artigo 6º, parágrafo 2º, letra d da Resolução/CEPE nº 108/00 que trata das Normas dos Regimes de Trabalho e Atividades dos Docentes da Carreira do Magistério Superior na UFPR; artigo 1º, parágrafo único e artigo 4º, parágrafo único, letra a da Resolução/UFPR nº 41/89 que estabelece as normas para a participação de docentes em regime de dedicação exclusiva (DE), em atividades esporádicas, remuneradas ou não, em assuntos de suas respectivas especialidades). Solicitações aprovadas por unanimidade. **7) INFORMES GERAIS:** **a)** Preenchimento da planilha “Participação na SIEPE 2015”, o Professor William Junior do Nascimento, ressalta o pedido do professor Marcelo Valério referente a importância de todos os envolvidos preencherem a referida planilha, visando o planejamento da ida ao evento. **b)** Concessão de um dia (29/05) para o professor Carlos Eurico Galvão Rosa a fim de tratar de assuntos particulares. **c)** Concessão de dois dias (10 e 11/06) para o professor Carlos Eurico Galvão Rosa participar da X SEPE – Semana de Ensino Pesquisa e Extensão do setor de Educação, com apresentação de Comunicação Oral “Superando defasagens em Matemática nos cursos de graduação da UFPR em Jandaia do Sul”. **d)** Concessão de Afastamento do professor Marcelo Valério entre os dias 7 e 10 de Outubro de 2015, para participação como conferencista convidado no VII Encontro Regional Sul de Ensino de Biologia, em Criciúma/SC. **e)** Os alunos Rodrigo Charaide Diniz, Joschua Rezende da Silva, José Eduardo dos Santos Geremias Junior, Arthur Graci Hedeager, do curso de Licenciatura em Computação manifestaram interesse em participação do Projeto Licenciar “Deixe-me pensar: Uma abordagem filosófica para o Ensino da Geometria nas disciplinas de Matemática nas Escolas da rede Pública” do departamento de Expressão Gráfica, Setor de Ciências Exatas, da UFPR. Trata-se do projeto que utiliza-se da Robótica para melhoria do Ensino de Geometria. Os alunos serão cadastrados no Projeto Licenciar e farão treinamento em Curitiba durante o mês de Junho acompanhado do professor responsável Carlos Eurico Galvão Rosa. **f)** Concessão do pedido da professora Maytê Gouvea Coletto Bezerra, de um dia (10 de abril de 2015) para participar da entrevista do processo seletivo para doutorado na Unesp em Assis (Ad referendum). **g)** Concessão do pedido do professor Carlos Eurico Galvão Rosa, de dois dias (01 e 02 de abril de 2015) para participar da inauguração dos espaços LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores) e PIRE (Polo Interdisciplinar de Robótica Educacional) da UFPR (Ad referendum). **h)** Concessão do pedido do professor Carlos Roberto Beleti Junior, de dois dias (01 e 02 de abril de 2015) para participar da inauguração dos espaços LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores) e PIRE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO**

(Polo Interdisciplinar de Robótica Educacional) da UFPR (Ad referendum). **i)** Concessão do pedido do professor William Junior do Nascimento, de dois dias (01 e 02 de abril de 2015) para participar da inauguração dos espaços LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores) e PIRE (Polo Interdisciplinar de Robótica Educacional) da UFPR (Ad referendum). **j)** Concessão do pedido do professor Robertino Mendes Santiago Junior, de dois dias (01 e 02 de abril de 2015) para participar da inauguração dos espaços LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores) e PIRE (Polo Interdisciplinar de Robótica Educacional) da UFPR (Ad referendum). **k)** Concessão do pedido do professor Rodrigo Clemente Thom de Souza, de três dias (28 à 30 de abril de 2015) para visita ao Hospital de Clínicas da UFPR em busca de parcerias em pesquisa (Ad referendum); **l)** Indicação de 10 vagas para os cursos de Licenciatura em Computação para o programa PEC-G, conforme debatido anteriormente. Nada mais havendo a tratar, o presidente Robertino Mendes Santiago Júnior, às onze horas dois minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Márcia Inês Schabarum Mikuska, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

Secretária – Márcia Inês Schabarum Mikuska _____

Presidente – Robertino Mendes Santiago Junior _____

Docente – Carlos Eurico Galvão Rosa _____

Docente – Carlos Roberto Beleti Junior _____

Docente – William Junior do Nascimento _____

Docente – José Eduardo Padilha de Sousa _____

Docente - Eduardo Cesar Meurer _____

Docente – Maytê Gouvêa Coletto Bezerra _____

Docente – Rogério Ferreira da Silva _____

Docente – Rodrigo Clemente Thom de Souza _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO**

Discente: Taísa Moreira da Costa – _____

Técnico Adm.- Felipe Augusto Fernandes Borges _____

ANEXO I – Atividades Formativas:

Grupo I - Atividades Formativas de Ensino Valoração Máxima do Grupo: 100 horas			
Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Aprovação em disciplinas eletivas de graduação ou pós-graduação	Histórico escolar ou documento assinado emitido pela instituição em que o aluno cursou a disciplina	Disciplinas eletivas ofertadas pela UFPR mas que não constam na grade oficial do curso; ou disciplinas isoladas cursadas em outra instituição de ensino superior.	40 horas
Participação em grupos de estudos temáticos, monitoria, programa de educação tutorial (PET) e projetos vinculados à licenciatura.	Declaração emitida pela coordenação do grupo, constando a carga horária	Contempla aluno bolsista ou voluntário Modelo de declaração – Anexo II	60 horas
Cursos de idiomas, de informática ou cursos de nível técnico, ligados ou não à UFPR	Certificado emitido pela instituição ou escola, constando a carga horária	-	40 horas
Atividades de ensino à distância	Certificado emitido pela instituição ou escola, constando a carga horária	-	20 horas
Cursos de extensão, minicursos, palestras, oficinas didáticas e atividades afins, fora de eventos científicos	Certificado emitido pela instituição ou responsável, constando a carga horária	Modelo de declaração – Anexo III	40 horas
Intercâmbios em outras IFES ou no exterior	Certificado emitido pela instituição contendo carga horária	-	60 horas

Grupo II - Atividades Formativas de Pesquisa e Inovação Valoração Máxima do Grupo: 100 horas			
Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Atividades de pesquisa ou iniciação científica na UFPR ou em entidade de pesquisa reconhecida, no Brasil ou no exterior	Certificado constando a carga horária total	Contempla aluno bolsista ou voluntário Modelo de declaração – Anexo IV	100 horas

Grupo III - Atividades Formativas de Extensão e Cultura Valoração Máxima do Grupo: 100 horas			
Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Atividades de extensão vinculadas à UFPR (programas ou projetos ou cursos ou eventos ou prestação de serviço)	Certificado ou declaração do professor/orientador ou coordenador da atividade extensionista (devidamente registrada junto à PROEC); e plano de trabalho ou relatório das atividades desenvolvidas assinado pelo professor/orientador ou coordenador da atividade.	Programas e projetos contemplam alunos bolsistas ou voluntários; nos cursos, o aluno deverá atuar como ministrante; na prestação de serviços, devem atuar como <i>prestadores de serviço</i> . Modelo de declaração – Anexo V	80 horas
Participação em programas de voluntariado não vinculados à UFPR (atividades comunitárias, beneficentes, CIPAS, brigadas de incêndio, entre outras)	Certificado ou declaração do responsável na entidade ou instituição, pelo programa ou ação desenvolvida.	De acordo com a lei nº. 608/98 caracteriza-se como trabalho voluntário: a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública	40 horas

		de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade	
Atividades artísticas e culturais em grupos da UFPR	Certificado ou declaração da Coordenadoria de Cultura da UFPR	-	20 horas
Visitas técnicas extracurriculares	Declaração do professor responsável pela visita, constando a carga horária	Modelo de declaração – Anexo VI	04 horas/visita 20 horas/total

Grupo IV - Atividades Formativas voltadas à Profissionalização

Valoração Máxima do Grupo: 100 horas

Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Estágio não obrigatório na UFPR	Certificado emitido pela PROGRAD ou declaração do supervisor ou orientador, constando a carga horária total	Contempla as atividades desenvolvidas no Programa de Voluntariado Acadêmico (PVA) da UFPR	60 horas
Estágio não obrigatório fora da UFPR	Certificado emitido pela PROGRAD ou declaração do supervisor/orientador, com a carga horária total	-	60 horas
Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR	Declaração do professor responsável pela Empresa Júnior	Serão validadas até duas horas por mês de exercício Modelo de declaração – Anexo VII	60 horas
Participação em desafios ou competições técnicas, científicas ou culturais	Certificado emitido pela entidade organizadora do evento	Será validada uma hora por participação quando não constar a carga horária	20 horas

Grupo V - Atividades Formativas de Representação

Valoração Máxima do Grupo: 40 horas

Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Representação estudantil em órgãos de deliberação e entidades estudantis (Departamentos, Conselhos Setoriais e Superiores, Colegiados e Centro Acadêmico, UNE, DCE e outros)	Declaração da entidade de representação	Serão validadas até duas horas por mês de participação Modelo de declaração – Anexo VIII	20 horas
Representação do curso ou da UFPR em eventos municipais, estaduais ou nacionais ou da UFPR	Declaração da entidade de representação ou do responsável pela organização do evento, incluindo carga horária	Modelo de declaração – Anexo IX	20 horas
Atividades desportivas representando o respectivo curso na UFPR, a UFPR, o Estado do Paraná ou o Brasil, coletivas ou individuais	Certificado ou declaração da instância representada, incluindo carga horária	Modelo de declaração – Anexo X	20 horas

Grupo VI – Eventos Acadêmico-Científicos

Valoração Máxima do Grupo: 100 horas

Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
-----------	-------------------------	-------------	------------------

Participação em seminários, jornadas, fóruns, encontros, congressos, simpósios, cursos, oficinas, palestras, festivais e atividades afins desenvolvidos como ou durante eventos científicos	Certificado do evento, com carga horária comprovada ou com programa do evento anexado	Caso não haja comprovação da carga horária serão consideradas quatro horas por dia de atividade	40 horas/total
Publicação de artigo, livro ou capítulo de livro, resumo, resenha, material didático	Cópia da publicação, com a respectiva referência	As publicações de livros com ISBN/ISSN aportarão 100 horas cada; as publicações de artigos em revistas indexadas ou de capítulos de livros com ISBN/ISSN aportarão 50 horas cada; as publicações não indexadas e resumos aportarão cinco horas cada	100 horas
Apresentação de trabalho científico na forma de pôster ou apresentação oral	Certificado de apresentação	Apresentações de pôster aportarão três horas cada; apresentações orais aportarão cinco horas cada	20 horas
Organização ou coordenação de seminários, jornadas, fóruns, encontros, congressos, simpósios, cursos, oficinas, palestras, festivais e atividades afins	Declaração emitida pela comissão organizadora do evento ou instância equivalente	Caso não haja comprovação da carga horária serão consideradas cinco horas por dia de atividade do evento	40 horas
Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico	Declaração emitida pela comissão organizadora do evento ou instância equivalente	Caso não haja comprovação da carga horária será considerada uma hora por dia de atividade do evento	20 horas
Participação em diretoria de grupo de estudo temático	Declaração do professor coordenador do grupo	Serão validadas 10 horas por semestre de participação Modelo de declaração – Anexo XI	20 horas